



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0015 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » **REPUBLIÇÃO** / PORTARIAS N^{os} 936, 949, 954 E 956 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
 - » TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021.
 - » PORTARIAS N^{os} 961 A 981, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
 - » DECRETO Nº. 2.849, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Republicado por erro material

Portaria nº. 936 de 21 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o(a) S.r.(a). **Cristiana Silva Oliveira Ramos**, cadastro n. 7265/1, nomeada para a Função Gratificada de Diretora Escolar para responder pela direção da escola:

1- Escola Luís Viana Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Republicado por erro material

Portaria nº. 949 de 21 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o(a) S.r.(a). **Jucilene Almeida Ferreira Boaventura**, cadastro n. 7150/1 e 7150/2, nomeada para a Função Gratificada de Diretora Escolar para responder pela direção das seguintes escolas:

- 1- Ministro Ney Braga
- 2- Manoel Izidro de Carvalho
- 3- Creche Mãe Dalva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Republicado por erro material

Portaria nº. 954 de 21 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o(a) S.r.(a) **Simone Lopes Oliveira Rodrigues**, cadastro n. 4255/1, nomeada para a Função Gratificada de Diretora Escolar para responder pela direção das seguintes escolas:

- 1- Arlindo José de Lima
- 2- José Gregório Simões
- 3- Creche Tia Geni

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Prefeito Municipal

Página em branco...

2

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Republicado por erro material

Portaria nº. 956 de 21 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o(a) S.r.(a). **Tâmara Prazeres de Moura Lima**, cadastro n. 10375/1, nomeada para a Função Gratificada de Diretora Escolar para responder pela direção da seguinte escola:

- 1-** Centro de Educação Infantil Odete Souza Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 21 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

CONTRATADO: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA CNPJ: 08.624.847/0001-59

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO DE RAO X E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO COM TESTES DE CONFORMIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: IMEDIATA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Conceição do Coité, 21 de Janeiro de 2021.

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 961 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **JOSÉ LUAN SOUZA DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais, a partir de 22/01/2021, com vencimento estabelecido em lei.

Art. 2º Concede CET no percentual de 20% ao Sr. **JOSÉ LUAN SOUZA DA SILVA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 962 de 20 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 100% ao Sr. **ANTONIO STEVISON DE OLIVEIRA VIEIRA**, a partir de 22/01/2021

Art. 2º Fica revogado o Art.2 º da portaria 920, de 20 de janeiro de 2021, que concedeu CET Sr. **ANTONIO STEVISON DE OLIVEIRA VIEIRA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 963 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **ALESSANDRO GOMES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR IV**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 22/01/2021, com vencimento estabelecido em lei.

Art. 2º Concede CET no percentual de 60% ao Sr. **ALESSANDRO GOMES DA SILVA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 964 de 04 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **EDOMARCOS ARAÚJO SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a partir de 22/01/2021, com vencimento estabelecido em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 965 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **GILVAN DOS REIS MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na Secretaria de Administração e planejamento a partir de 22/01/2021, com vencimento estabelecido em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Poder Executivo



PORTARIA Nº 966/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DO RECADASTRAMENTO EXCEPCIONALMEBTE DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PARA O DIA 28 DE JANEIRO DE 2020..

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe à Administração Pública buscar a satisfação do interesse público, em consonância com os princípios da conveniência e oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública atender ao binômio necessidade do serviço público prestado x economicidade quanto aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública fiscalizar os cadastros dos servidores, funcionários e contratados municipais, a fim de apurar e/ou dirimir qualquer dúvida porventura surgida;

CONSIDERANDO que tais medidas visam prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, além da observância ao interesse público;

CONSIDERANDO que se encontra vigente a portaria de concedeu férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura até 26 de janeiro de 2021;

Pç. Theognes Antônio Calixto, n. 58 – Gravatá - Conceição do Coité-Bahia
CEP 48730-000



RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de recadastramento excepcionalmente dos servidores lotados na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura para dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 22 de janeiro de 2021.

Marcelo Passos De Araújo
Prefeito Municipal de Conceição do Coité

Pç. Theognes Antônio Calixto, n. 58 – Gravatá - Conceição do Coité-Bahia
CEP 48730-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 967 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica relatado o empregado **ALMIR NEY DE ARAUJO NETO** para exercer função na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 968 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, o Sr. **WANDERSON DE OLIVEIRA ALVES** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 969 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o(a) Sr.(a) **WANDERSON DE OLIVEIRA ALVES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR IV**, lotado da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a partir de 22 de janeiro, com vencimento estabelecido em lei

Art. 2º Concede CET ao Sr. **WANDERSON DE OLIVEIRA ALVES** no percentual de 50%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 970 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica relotada a empregada **ALOISIA DA CONCEIÇÃO LOPES** para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 971 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 734, de 17 dezembro de 2020, que reconheceu licença prêmio ao servidor **JADIEL TAVARES OLIVEIRA**, cadastro nº 3165/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 972 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 714, de 02 dezembro de 2020, que reconheceu licença prêmio ao servidor **MANUEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 9916/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 973 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 699, de 26 de novembro de 2020, que reconheceu licença prêmio ao servidor **ARNALDO DUARTE RODRIGUES NETO**, cadastro nº 10500/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 974 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 672, de 12 de novembro de 2020, que reconheceu licença prêmio a servidora **JUSINEIA DA SILVA BATISTA**, cadastro nº 9495/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 975 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o(a) Sr.(a) **MISAEL OLIVEIRA MASCARENHAS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a partir de 22 de janeiro, com vencimento estabelecido em lei

Art. 2º Concede CET ao Sr. **MISAEL OLIVEIRA MASCARENHAS** no percentual de 50%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 976 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido reconhecimento de licença prêmio por assiduidade do servidor municipal **Carlos Ribeiro de Souza**, cadastro nº **8043/1**, ocupante do cargo de pedreiro, desempenhando suas atividades da secretaria de infraestrutura e serviços públicos por período de 120 dias com início em 04/janeiro/2021 a 03/maio/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 977 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal **SAMUEL TELES DE ARAÚJO**, matrícula nº **3290** à assembleia legislativa da Bahia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021



1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

ALBA
LIVRE-ARQUIVAMENTO

TERMO DE POSSE REMOTA

Termo de Posse Remota (do(a) Sr(a) **SAMUEL TELES DE ARAÚJO** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, simbólico/FG-43, grau) 2º Secretário.

Aos 13 dias, do mês de janeiro, do ano de 2021 foi lavrado o termo de posse remota (do(a) Sr(a) **SAMUEL TELES DE ARAÚJO** que, estando o título de sua nomeação, prestou o compromisso de bem desempenhar suas funções e tomou posse remotamente no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, simbólico/FG-43, nomeado(a) através do Ato de nº 10965 de 2021, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia em 07/01/2021, com data de vigência a partir de 04/01/2021.

E, para constar, Eu _____, lavrei e apresento
Termo de Posse, que vai assinado pela autoridade competente e pelo(a) interessado(a).

Salvador/BA, 13 de janeiro de 2021.

Assinatura Legislativa da Bahia:

Representante Legal

Servidor: *Samuel Teles de Araújo*
SAMUEL TELES DE ARAÚJO

Termo de Posse lavrado por:

Sr(a) / Assinatura e Posse

Nota: Este Termo de Posse, apenas terá validade após a conferência de toda documentação apresentada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

2

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 978 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhece férias ao servidor **AUREO OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº **8954/1** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 10 de janeiro de 2021 a 9 de fevereiro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 979 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhece férias ao servidor **ADROALDO DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº **10384/2** lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte, de 28 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2020

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 980 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica relotada a servidora **JOSENILDA CARVALHO DE LIMA**, cadastro nº 9903/1 para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 28 de dezembro de 2020

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 981 de 22 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhece férias a servidora **JOSENILDA CARVALHO DE LIMA**, matrícula nº **9903/1** lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte, de 28 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2020

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Decreto nº. 2849, de 22 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2844, de 20 de janeiro de 2021, que nomeou o Sr. **ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO** como Secretário Interino de Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO** como **Secretário de Educação, Cultura e Esporte**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a data de 20 de janeiro de 2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité, em 22 de janeiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário